

**Edital Nº 2 de Solicitação de bolsas para Veteranos 2020 (Mestrado /Doutorado)**

Os candidatos veteranos e com prazo regular interessados em obter bolsa **deverão entregar, na Secretaria do Programa, até o dia 21 de Fevereiro do ano corrente(2020)**, o Formulário de Solicitação de Bolsas devidamente preenchido (o formulário pode ser encontrado na homepage do PPGH:

[http://historia.fafich.ufmg.br/docs/Formulario\\_de\\_Solicitacao\\_de\\_Bolsa\\_PPGHIS.pdf](http://historia.fafich.ufmg.br/docs/Formulario_de_Solicitacao_de_Bolsa_PPGHIS.pdf));

Os alunos que pretendem receber bolsa poderão requerer a classificação socioeconômica pela FUMP. **A solicitação à FUMP também deverá ser realizada até o dia 21 de Fevereiro de 2020** (mais informações sobre as classificações da FUMP podem ser obtidas em <http://www.fump.ufmg.br> ).

O Edital de bolsas para veteranos direcionará um percentual de **20% das bolsas**, disponibilizadas no ano vigente, aos alunos que não conseguiram bolsa no seu ano de ingresso. Caso o número de alunos solicitantes de uma das modalidades – veteranos ou ingressantes – for menor que o de bolsas, estas serão direcionadas à outra modalidade e vice-versa. O(a) candidato(a) à Bolsa de estudos, além de atender às determinações das agências de fomento, deverá cumprir os seguintes critérios:

- **FUMP:** até 50 pontos, distribuídos da seguinte forma: Nível 1: 50 pontos; Nível 2: 40 pontos; Nível 3: 30, Sem classificação : 20 pontos.

**Precedência:** até 50 pontos (10 pontos por semestre matriculado).

Em caso de empate o critério prioritário é a precedencia no programa de pós-graduação, persistindo o empate será levado em consideração a idade do candidato.

**Documentos necessários:**

- . Relatório da FUMP que comprove sua classificação de nível;
  - . Histórico ou documento equivalente que comprove a data de ingresso no programa;
- Formulário de pedido de bolsa de estudos

Os documentos deverão ser entregues à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) até o dia **21 de Fevereiro de 2020**. Estes deverão passar pelo acompanhamento do funcionário responsável pelo setor de bolsas, bem como, pela comissão de bolsas eleita pelos discentes.

As bolsas ofertadas são:

**2 Mestrado (CAPES)**

**2 Doutorado (CAPES).**

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2020